

Successfully created



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL

Rua Dr. Leopoldo Lins, S/N, Centro, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000

Vara Única da Comarca de Tamandaré
Processo nº 0000095-74.2024.8.17.3450
IMPETRANTE: ANDREA DA SILVA MICHELES

IMPETRADO(A): GILSON CARLOS SOUZA DOS SANTOS, BENEDITO ATAIDE DA SILVA JUNIOR

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – MANDADO DE SEGURANÇA

(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A NOTIFICAÇÃO** da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para prestar(em) as respectivas informações, no prazo de **10 (dez) dias**, nos moldes do art. 7º, I, da Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009. Tudo conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Para acessar a Petição Inicial e Documentos, siga os passos abaixo: 1 – Acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafe1g>.
2 – No campo “Número do Documento”, digite: : 24020812400220300000156879439

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome: GILSON CARLOS SOUZA DOS SANTOS (Vereador)
Endereço: AV JOSÉ BEZERRA, s/n, CENTRO, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000
Nome: BENEDITO ATAIDE DA SILVA JUNIOR (Vereador)
Endereço: AV JOSÉ BEZERRA, s/n, CENTRO, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000


Eu, GUILHERME MEDEIROS PAZ E SILVA, o digitei e o assino. TAMANDARÉ, 19 de fevereiro de 2024.

GUILHERME MEDEIROS PAZ E SILVA
Diretoria Regional da Zona da Mata Sul

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao Oficial de Justiça poderá configurar o **crime de desacato**. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:
www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento

[<https://pje.tje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

 Assinado eletronicamente por: **GUILHERME MEDEIROS PAZ E SILVA**
19/02/2024 15:27:10
<https://pje.tje.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **161387026**



24021915271021300000157639983

imprimir



20/02/2024

Número: 0000095-74.2024.8.17.3450

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
160898477	16/02/2024 08:01	<u>Despacho</u>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Tamandaré

Rua Dr. Leopoldo Lins, S/N, Centro, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000 - F:(81) 36763913

Processo nº 0000095-74.2024.8.17.3450

IMPETRANTE: ANDREA DA SILVA MICHELES

IMPETRADO(A): GILSON CARLOS SOUZA DOS SANTOS, BENEDITO ATAIDE DA SILVA JUNIOR

DESPACHO COM FORÇA DE MANDADO/OFÍCIO

Intimem-se, com urgência, as autoridades coatoras qualificadas na exordial para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o pedido de tutela de urgência, bem como para prestar informações, em conformidade com o disposto no art. 7º, I, da Lei nº. 12.016/09;.

Dê-se vistas ao Ministério Público pelo mesmo prazo.

Findo o prazo, venham-me conclusos os autos para decisão.

Tamandaré/PE, data da assinatura.

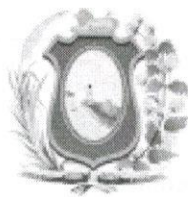
JUIZ DE DIREITO





Número: 0000095-74.2024.8.17.3450

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
160898477	16/02/2024 08:01	<u>Despacho</u>	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Tamandaré

Rua Dr. Leopoldo Lins, S/N, Centro, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000 - F:(81) 36763913

Processo nº 0000095-74.2024.8.17.3450

IMPETRANTE: ANDREA DA SILVA MICHELES

IMPETRADO(A): GILSON CARLOS SOUZA DOS SANTOS, BENEDITO ATAIDE DA SILVA JUNIOR

DESPACHO COM FORÇA DE MANDADO/OFÍCIO

Intimem-se, com urgência, as autoridades coatoras qualificadas na exordial para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o pedido de tutela de urgência, bem como para prestar informações, em conformidade com o disposto no art. 7º, I, da Lei nº. 12.016/09;.

Dê-se vistas ao Ministério Público pelo mesmo prazo.

Findo o prazo, venham-me conclusos os autos para decisão.

Tamandaré/PE, data da assinatura.

JUIZ DE DIREITO

